PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG
CNPJ 26.042.556/0001-34
Rua Pernambuco, nº 780 – Centro – CEP 38.295-000
Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1713

Ofício nº 47/2021-GP

Limeira do Oeste – MG, 02 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência,
William Oliveira Bozza - Presidente
Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Complementar nº 03/2021 e Projetos de Lei nº 03/2021 e nº 04/2021.

Excelentíssimo Presidente,

Cordiais cumprimentos, venho através deste encaminhar o Projeto de Lei Complementar nº 03/2021, os Projetos de Lei nº 03/2021 e nº 04/2021 e suas respectivas mensagens. Solicito de Vossa Excelência e de seus pares a apreciação e aprovação em caráter de urgência.

Na certeza de contar com a vossa valiosa colaboração, desde já agradeço.

Atenciosamente,

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG - Limeira do Oeste - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000027

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/02/02000027

Número / Ano	000027/2021
Data / Horário	02/02/2021 - 11:16:43
Ementa	ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO IV E ACRESCENTA INCISO V E PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 21 DA LEI Nº 72, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUÁRIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG.
Autor	ENEDINO PEREIRA FILHO - PREFEITO
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Complementar
Número Páginas	1
Número da Matéria	3
Emitido por	Mauro

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG - Limeira do Oeste - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000028

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/02/02000028

Número / Ano	000028/2021
Data / Horário	02/02/2021 - 11:21:03
Ementa	AUTORIZA A CONTRATAÇÃO E CESSÃO DE ESTAGIÁRIO PARA A DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DA COMARCA DE ITURAMA/MG.
Autor	ENEDINO PEREIRA FILHO - PREFEITO
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	3
Número da Matéria	3
Emitido por	Mauro

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG - Limeira do Oeste - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000029

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/02/02000029

Número / Ano	000029/2021
Data / Horário	02/02/2021 - 11:23:56
Ementa	CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC) DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autor	ENEDINO PEREIRA FILHO - PREFEITO
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	3
Número da Matéria	4
Emitido por	Mauro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG
CNPJ 26.042.556/0001-34
Rua Pernambuco, nº 780 – Centro — CEP 38295-000
Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1713

Mensagem ao Projeto de Lei nº 03/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, o incluso Projeto de Lei nº 03/2021, que "**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO E CESSÃO DE ESTAGIÁRIO PARA A DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DA COMARCA DE ITURAMA/MG".**

A Delegacia Regional de Polícia Civil da Comarca de Iturama/MG, requereu ao Município de Limeira de Oeste/MG para que procedesse a cessão de 01 (um) estagiário para atuar junto ao órgão, auxiliando na averiguação de inquéritos e outras causas de competência deste.

Assim, a fim de regulamentar a presente questão, necessário se faz a elaboração da presente Lei. Neste sentido, conto com a costumeira colaboração dessa Egrégia Casa para apreciação dessa matéria e sua aprovação, em caráter de urgência.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG
CNPJ 26.042.556/0001-34
Rua Pernambuco, nº 780 – Centro — CEP 38295-000
Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1713

PROJETO DE LEI Nº 03, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO E CESSÃO DE ESTAGIÁRIO PARA A DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DA COMARCA DE ITURAMA/MG.

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º O Município de Limeira do Oeste/MG fica autorizado a realizar a contratação e a cessão de 01 (um) estagiário para executar suas atividades junto a Delegacia Regional de Polícia Civil, situada na Comarca de Iturama/MG, mediante a celebração de instrumento jurídico próprio para esta finalidade.

Parágrafo Único: A contratação e a cessão do estagiário permitida no "*caput*" deste artigo se darão respeitando-se a legislação federal e municipal pertinentes ao assunto.

Art. 2º O procedimento destinado a definição do estagiário que será contratado e cedido pelo Município será de responsabilidade exclusiva da Delegacia Regional de Polícia Civil da Comarca de Iturama/MG, de acordo com as regras e parâmetros próprios do respectivo órgão, ficando autorizado ao Município efetuar o pagamento do estagiário que será contratado até o limite equivalente ao valor do salário mínimo vigente no país, o qual poderá ser revisado na mesma data e índice das majorações aplicadas ao salário mínimo nacional.

Parágrafo Único: O instrumento jurídico destinado a formalização da contratação e cessão do estagiário, deverá ser assinado pelos representantes de ambos os órgãos referidos no art. 1º desta Lei, bem como pelo estagiário contratado, podendo ter duração de um ano contado de sua assinatura e ser prorrogado mediante aditivo até a data de 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Farão face às despesas decorrentes dessa Lei os recursos da dotação orçamentária própria e vigente no respectivo exercício financeiro, autorizada desde já a suplementação, caso necessária.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 01 de fevereiro de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

POLÍCIA CIVIL
MINAS GERAIS

5º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL – UBERABA
4ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE ITURAMA/MG

Ofício: nº 03/2020/CC/4DRPC – ITURAMA
Assunto: Solicitaçao
Referência: Estagiário

Protocolado sob nº 1170
Em 29/01/21 às 10 h 16 min

Iturama, 28 de janeiro de 2021.

Exmo. Senhor.

Solicito a Vossa Excelência a contratação da estagiaria de pós graduação Karine Lima Silva, que cursa Direito Penal e Processo Penal na Faculdade Prominas, em razão da escassez de funcionários.

A referida estudante já esta desempenhando as funções nesta Delegacia Regional como escrivã Ad-Hoc.

Atenciosamente

NILSON MARAO BARACAT
Delegado Regional
MASP. 1.188.571-2

EXMA SR.
ENEDINO PEREIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE MG